



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 08hs04min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, sob a proteção de Deus, com a Paz de Cristo e em nome da Comunidade foi iniciada a sessão com a execução do Hino Nacional. Na Presidência o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, secretariado pelo Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. O senhor Presidente solicitou ao Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena efetuar a chamada dos Senhores Vereadores que compareceram: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisca Erinalva Fernandes, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, Marcos Aurélio de Araújo, Lindalva Batista Linhares, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. O Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada no dia 24/10/2014, aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, efetuar a Leitura das matérias do expediente que constaram: TCM – Ofício Nº 30115/2014, comunicando o processo de Prestação de Contas de Gestão, do Fundo dos Direitos de Criança e Adolescente de Tabuleiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Adriana Rebouças Maia; Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2014, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia; Parecer Nº 004/2014 e Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia, acompanhado de relatório; Moção de Pesar: MARIA DAS DORES SANTOS MAIA e Leitura do Ofício Nº 33702/2014/SEC, do Tribunal de Conta dos Municípios - TCM, comunicando ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Marcos Aurélio de Araújo, a concessão de efeito suspensivo ao Parecer Prévio Nº 019/2014, referente à Prestação Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Nº 2010.TBN.PCG.07206/11, exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia e determinou que fosse encaminhado o referido processo, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), nos termos do caput do art. 5º da Resolução nº 02/2002, com fulcro no artigo 461, §4º do Código de Processo Civil, aplicado de modo subsidiário no âmbito deste



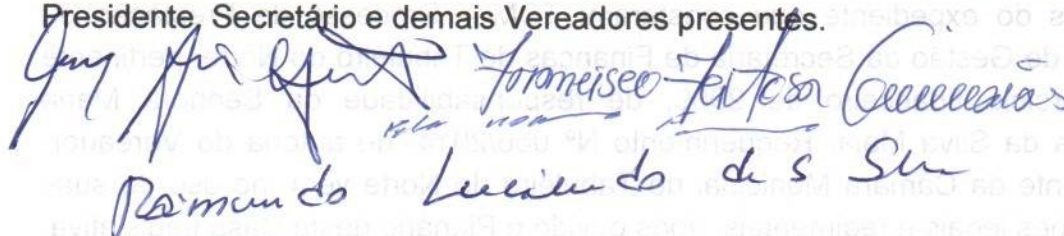
Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

Tribunal de Contas. Em seguida o Senhor Presidente informou a suspensão da Votação das Contas de Governo e encaminhou o envio das referidas Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Marcos Aurélio de Araújo, determinou que fosse constatado em ata o pronunciamento da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, após solicitação da mesma: “*que seja constado em ata o nome dos vereadores que solicitaram a votação ‘se suspendia ou não suspendia’, a “Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2014, acompanhado do Parecer Nº 004/2014 e Relatório, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia”, que foram: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Naurides Gadelha de Almeida, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.* Dando continuidade, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Popular, não havendo orador inscrito. Continuando, e dando início ao Grande Expediente com duração de 03hs, o Senhor Presidente solicitou do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, informar as inscrições dos Senhores Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Francisco Feitosa Guimarães, Francisca Erinalva Fernandes, Lindalva Batista Linhares, Pedro Nogueira Ferreira, Paulo Maciel de Oliveira. Em seguida, e com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente deu início a Ordem do Dia e solicitou do Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou: Única Discussão e Votação do Requerimento Nº 065/2014, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 080/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de Rua Manuel Fernandes Colares; Projeto de Lei Nº 081/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de Rua Sifrônio Manoel da Costa. Dando continuidade e conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicitou do 1º Secretário, Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, proceder à verificação de quórum para a continuidade da Ordem do Dia que se encontravam: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisca Erinalva Fernandes, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Em seguida após a discussão da matéria foi colocado em Única



**Estado do Ceará**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*Legislando com Democracia*

Discussão e Votação o Requerimento Nº 065/2014, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania proferir o parecer aos referidos projetos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer e colocou em única votação: Projeto de Lei Nº 080/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de Rua Manuel Fernandes Colares; Projeto de Lei Nº 081/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de Rua Sifrônio Manoel Da Costa, sendo aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente informou as Senhoras e Senhores Vereadores, que estava aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores estando inscritos para o tempo de 05 minutos os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Marcos Aurélio de Araújo, Lindalva Batista Linhares, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, após a execução do Hino de Tabuleiro do Norte, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

  
 Presidente      Secretário      Vereadores